

## 104º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 22/02/2023 19:00

**Encerramento:** 22/02/2023 20:00

### Mesa Diretora

### Lista de Presença

### Narrativa

#### Ata nº104–Sessão Ordinária 22/02/2023-3ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três, às 19h00m (dezenove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Celina Beltramel Ferracini, Edineyd Carvalho, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário; leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. **GRANDE EXPEDIENTE.** Deixando a palavra livre aos Senhores (as) Vereadores (as) fez o uso da palavra o Edil: Osmar Ajala da Costa. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicações nº001/2023, proposta pela Vereadora Celina Beltramel Ferracini; Indicação nº001/2023, proposta pelo Vereador Cláudio Freitas da Silva; Indicações de nº002 e nº003/2023, propostas pelo Vereador Nelson de Paulo; Indicação nº004/2023, proposta pelo Vereador Ayrton Ferreira Marques; Indicações nº005 e nº006/2023, propostas pelo Vereador Osmar Ajala da Costa e Indicação nº005/2023, proposta pela Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes COMJUR e COF, seus pareceres referentes ao Projeto de Resolução nº001/2023, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis de Bodoquena que Concede Revisão Geral da remuneração aos Servidores Públicos Municipal do Poder Legislativo de Bodoquena-MS, e dá outras providências, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Resolução em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, segue para ser feita a Resolução e publicada. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes COMJUR e COF seus pareceres referentes ao Projeto de Lei Complementar nº001, de 07 de Fevereiro de 2023, que Concede revisão geral de remuneração aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, e dá outras providências, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário em primeira e última votação, tendo em vista que os Vereadores pediram a dispensa da segunda votação, segue para o Executivo sancionar respectiva Lei. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes COMJUR, COF e CESAG, seus pareceres referentes ao Projeto de lei nº003, de 13 de fevereiro de 2023, que Concede revisão geral de remuneração aos Servidores do Magistério no âmbito do Município de Bodoquena, MS, e dá outras providências, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em

discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário em primeira e última votação, tendo em vista que os Vereadores pediram a dispensa da segunda votação, segue para Executivo sancionar a respectiva Lei. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fez o uso da palavra o Vereador Profº Alziro dos Reis Ferreira. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 27(vinte e sete) de Fevereiro na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Plenário Leônidas Alves dos Santos, 22 Fevereiro de 2.023.**

**Justificativa**